

TERMO ADITIVO 04
SIN-PROCESSO Nº 12217

SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA COM TODOS OS PROFISSIONAIS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DISPONIBILIZADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES REGULADOS OU INTERNADOS NOS 60 (SESENTA) LEITOS DE CUIDADOS SEMICRÍTICOS (COVID - 19) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP, EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA, DE FORMA ININTERRUPTA, TODOS OS DIAS DA SEMANA.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S	CNPJ: 19.352.206/0001-09
	ENDEREÇO: Rua João de Abreu, nº 492, Quadra F-8, Lote 49E, Sala 41ª, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, CEP: 74.120-110, Goiânia - Goiás
	REPRESENTANTE LEGAL: Otávio Guimarães Favoreto
	CPF: 045.804.547-07
	RG: 1224231 – SSP/ES

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à supressão e a prorrogação, fundamenta-se no formulário de prorrogação contratual; no Memorando nº 381/2020 – HMAP/DT; na carta de interesse na prorrogação e aceitação da supressão emitida pela Contratada; no parecer favorável da Assessoria de Controle Interno do IBGH; na cláusula 5ª do contrato; no Art.14, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com termo inicial em **04/11/2020** e termo final em **02/01/2021**.

2.2. E também a supressão de 40 (quarenta) leitos semicríticos, sendo que com a supressão destes serviços, o presente contrato passa a ter como objeto a **prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva, com todos os profissionais e responsáveis técnicos disponibilizados para atendimento de pacientes regulados ou internados nos 20 (vinte) leitos de cuidados semi-criticos (COVID - 19) do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP, em regime de 24 horas por dia, de forma ininterrupta, todos os dias da semana.**

2.3. Com a supressão o quadro constante do Quadro 04 – DOS VALORES passa a ser o seguinte:

Valor unitário da diária por leito: R\$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais).

Valor estimado mensal (Considerando 20 leitos): R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


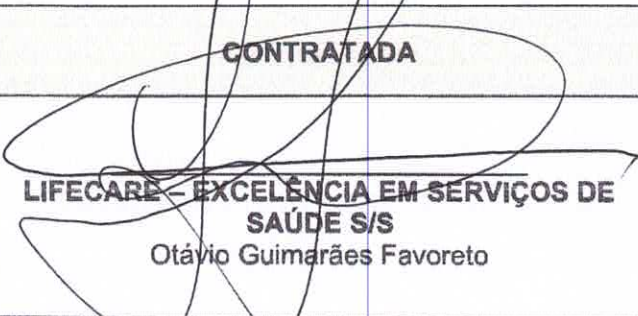
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 028/2020-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 03 novembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 LIFECARE - EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S Otávio Guimarães Favoreto